

**PROJETO DE LEI N° 2919.09, DE 03 DE JUNHO DE 2024**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 993.333,00 (novecentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais), assim classificado:

**05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

26.782.0008.2029 - ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DE VIAS;

3.4.4.90.51.00 - Obra e Instalações.....R\$ 993.333,00

SUB	TOTAL	R\$
<b>993.333,00</b>		
	<b>T O T A L</b>	<b>R\$</b>
	<b>993.333,00</b>	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso valor oriundo da Nota de Empenho N° 2024NE000898, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, processo n° 59053.013571/2024-17.....R\$ 993.333,00

SUB	TOTAL	R\$
<b>993.333,00</b>		
	<b>T O T A L</b>	<b>R\$</b>
	<b>993.333,00</b>	

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 03 de junho de 2024.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2912.09/2024.  
Ao Projeto de Lei N° 2919.09/2024.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Crédito Especial na Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito.

O procedimento disposto na matéria em pauta visa inserir no Orçamento Municipal vigente valor proveniente da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, processo nº 59053.013571/2024-17.

O referido processo é oriundo da Situação de Emergência decretada por este Executivo no mês de novembro de 2023. Ocorre que o Município encaminhou ao Governo Federal projeto solicitando recursos para a reconstrução de Pontes nos seguintes locais, sendo beneficiado com os respectivos valores:

I - Na divisa com o Município de Boqueirão do Leão (Localidade de Linha Moisés), a qual sofreu avarias impactantes, ocasionando na interrupção do trânsito de veículos pesados, sendo destinado o valor de R\$ 629.208,00;

II - Na Localidade de Lajeado do Meio, próximo à propriedade da família Vettorazzi, a qual foi totalmente destruída com a força das águas, sendo destinado o valor de R\$ 364.125,00.

O recurso foi empenhado pela União, devendo agora ser inserido no orçamento municipal vigente, para que possamos agilizar a realização do processo licitatório e posterior início das obras. As reconstruções que ora tratamos deverão amenizar, em parte, os riscos gerados pela destruição causada pela força das águas no território do Município.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos sua análise e aprovação em Regime de Urgência, tendo em vista sua imediata aplicação.

Atenciosamente

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal